

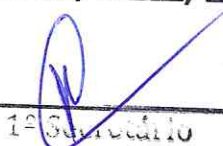


ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada Teresa Britto

PROJETO DE LEI Nº 140/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021

ADO NO EXPEDIENTE

Em, 23 / 06 / 2021


1º Secretário

Institui o dia 27 de março como o Dia Estadual em Memória às vítimas do novo Coronavírus (Covid-19).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual em Memória às Vítimas do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), com atividades anuais, no dia 27 de março.

Parágrafo único. Compreende-se por novo Coronavírus (SARS-CoV-2), o agente infeccioso causador da doença denominada Covid-19.

Art. 2º Fica o Dia Estadual em Memória às Vítimas do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina, __
de _____ de 2021.


DEP. TERESA BRITTO - PV



JUSTIFICATIVA

O novo Coronavírus (COVID-19) vem infectando e levando a óbito milhares de pessoas em todo o mundo, desde o início de seu surto em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou a situação de pandemia com relação ao COVID-19.

Em 19 de março de 2020, por meio do Decreto nº 18.895, o governador do Estado do Piauí, declarou estado de calamidade pública, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

No Brasil, a covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) já levou a óbito mais de meio milhão (501.918) de pessoas, sendo 6.397 mortes causadas pela doença em 222 municípios piauienses.

Nesse contexto, a presente proposição tem como objetivo prestar relevante homenagem às pessoas que faleceram vitimadas pela COVID-19 no Estado do Piauí, onde, assim como em todo o planeta, este inimigo invisível trouxe, além do medo, tensão e isolamento social, um rastro doloroso de lembranças.

A data escolhida simboliza o registro do primeiro óbito pela doença no estado do Piauí, que ocorreu dia 27 de março de 2020, conforme a Secretaria de Estado da Saúde (Sesapi).

Assim, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

ALEPI, em Teresina, / /2021.

DEP. TERESA BRITTO – PV